



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.202

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	19
Fundação Cultural de Palmas	19
Fundação de Meio Ambiente.....	24
Publicações da Câmara Municipal.....	24
Publicações Particulares.....	24

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 969, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Decreto 943, de 13 de janeiro de 2015, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 943, de 13 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o GETMAT os seguintes representantes:

I – da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Marcos Conceição da Silva, Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa, matrícula 413018826;

b) Antônio Luiz Cardozo Brito, Superintendente de Compras e Licitações, matrícula 164221;

c) Lilianny Nogueira Braga Costa, Diretora Geral do Tesouro Municipal, matrícula 163701;

d) Rogério Catanossi, Diretor Geral de Tecnologia da Informação, matrícula 165181;

e) Eron Bringel Coelho, Diretor de Apoio a Execução Orçamentária, matrícula 259811;

f) Mervaldo Alves Pires, Diretor de Planejamento e Controle, matrícula 143571;

g) Francileuda Lustosa de Araújo, Coordenadora Técnica – UEM, matrícula 141961;

h) Osvaldo Bezerra Silva, Coordenador Financeiro – UEM, matrícula 175041;

i) Agenor Sousa Barros Filho, Coordenador Administrativo – UEM, matrícula 413018862;

j) Andreia Cristina Silva Leitão, Assessora Técnica, matrícula 413018782;

II – da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

a) Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Secretária Executiva, matrícula 155761;

b) Valéria Albino de Araújo Nunes, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 413018775;

c) Antônio Carlos Barboza Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 413018773;

III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

a) Noelson Ferreira Campelo, Diretor de Urbanismo, matrícula 256751;

b) Odair da Mota Santos, Diretor de Fiscalização Urbana, matrícula 156041;

c) Loane Ariela Silva Cavalcante, Chefe de Divisão de Geoprocessamento, matrícula 311041;

IV – da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Lusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira, Controladora Geral, matrícula 175071;

V – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Marcus Vinícius Mendes Bazoni, matrícula 413013708.

§ 1º O GETMAT é vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Finanças e coordenado pelo Superintendente de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa da referida Pasta.

§ 2º O coordenador do GETMAT é substituído, em suas faltas e/ou impedimentos, pelo Coordenador Técnico – UEM da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Os servidores que integram o GETMAT exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes às atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 971, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto 900, de 12 de novembro de 2014, na parte que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto 900, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

I -

.....

b)

Titular :;
Suplente : Marcella Gonçalves do Vale." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO (*)

CONTRATO DE REPASSE: 0363.609-17/2011
CONTRATANTE: CAIXA/MCIDADES
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para 27/12/2015.
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0363609-17/2011/ MINC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014.
BASE LEGAL: nos termos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha, Vandeir da Silva Ferreira.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.201, de 20 de fevereiro de 2015, pág. 19.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA Nº 196/GAB-SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, o servidor ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE, Motorista, matrícula nº 253791, a partir de 18/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 11 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201/GAB/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o servidor LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 253311, efetivo, a partir de 02/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202/GAB/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município para o Instituto de Previdência Social do Município - PREVIPALMAS, o servidor MOACIR INACIO DE FARIAS, Motorista, matrícula nº 165031, efetivo, a partir de 11/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205 – GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Enquadramento – promoção de classe a servidor(a) integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118, e, em consonância com os artigos de nº 17 a nº 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento – promoção de classe, à servidora ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, na referência, classe e data descritas abaixo:

MATR	NOME	CARGO	REF	CLASSE	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
688501	SILMEIA SOARES BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	IV	01/01/2015	2015005894

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211 – GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos 16, 17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores do Quadro Geral nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	A	II	19/01/2015
259221	ADAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	20/01/2015
252381	ADEMAR DE BARROS FILHO	MOTORISTA	A	II	13/01/2015
260291	ADEMIR ESTELITA VIEIRA	MOTORISTA	A	II	14/01/2015
257951	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	VIGIA	A	II	12/01/2015
255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	14/01/2015
258311	ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	22/01/2015
256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	22/01/2015
256181	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	16/01/2015
253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	A	II	18/01/2015
258311	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	I	15/01/2015
257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
263611	CELIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	14/01/2015
253211	CHARLES ALVES DA SILVA	MOTORISTA	C	II	14/01/2015
258961	CLAUDEMIR AIRES DE TOLEDO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	F	I	28/01/2015
330671	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	MOTORISTA	F	I	18/01/2015
259581	CLEISON ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	II	21/01/2015
260351	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	A	II	19/01/2015
259241	CRISTOVAO MARTINS BEZERRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	H	I	22/01/2015
258291	DANIELLA GOMES VALERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	26/01/2015
259631	DELIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	A	II	13/01/2015
254801	DELZUTE CUNHA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
268931	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	MOTORISTA	A	II	16/01/2015
253281	DENILTON NUNES PEREIRA	MOTORISTA	A	II	12/01/2015
252151	DIDERSSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	A	II	14/01/2015
252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	10/01/2015
260801	DOGLEZIEL ARSEGO	VIGIA	C	II	20/01/2015
260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	14/01/2015
256281	EDENONES GOMES SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	11/01/2015
253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	I	12/01/2015
262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	10/01/2015
256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	I	15/01/2015
260231	EDSON BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	A	II	14/01/2015
257721	EDVALDO DIAS RODRIGUES	VIGIA	E	I	21/01/2015
259571	ELAINE CHRISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	18/01/2015
260341	ELBER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	18/01/2015
257031	ELIENE CARVALHO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	20/01/2015
259101	ELIENILSON GONCALVES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	G	I	22/01/2015
253361	EMIVAL GABINO DE SOUSA	MOTORISTA	H	I	12/01/2015
257921	ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES	VIGIA	A	II	29/01/2015
256271	FERNANDO COELHO RODRIGUES	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	14/01/2015
255711	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	19/01/2015
260181	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA	MOTORISTA	A	II	22/01/2015
255531	FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO	VIGIA	D	I	27/01/2015
258851	FREDSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	22/01/2015
257691	GENEILDO DE SOUSA COSTA	VIGIA	A	II	15/01/2015
251941	GERUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	I	11/01/2015
254711	SILMAR MENDONÇA LEAO	MOTORISTA	A	II	12/01/2015
261171	GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	H	I	30/01/2015
258671	GRACIELA DE SA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	30/01/2015
257491	GUENTHER ROGERIO RODRIGUES SILVA	VIGIA	G	I	14/01/2015
252391	HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	A	II	13/01/2015
252341	HEVERTH MORAIS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	14/01/2015
330081	IGO FERNANDO DIAS BRITO	MOTORISTA	F	I	02/01/2015
259201	JACKSON SANTOS	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	A	II	13/01/2015
256671	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	15/01/2015
256311	JAIRO GOMES BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	12/01/2015
260981	JENILSON LIMA GALVAO	VIGIA	A	II	14/01/2015
254151	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	14/01/2015
259401	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	F	I	13/01/2015
260651	JOAO AZEVEDO LIMA FILHO	VIGIA	A	II	26/01/2015
257751	JOAO BATISTA FORTINO	VIGIA	A	II	19/01/2015
254731	JOAO DUARTE ARAUJO	MOTORISTA	A	II	15/01/2015
261211	JOAO NILSON SILVA BACARIAS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	A	II	17/01/2015
260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	A	II	13/01/2015

252581	JORGE VIEIRA FERRER	MOTORISTA	A	II	12/01/2015
258981	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	MOTORISTA	A	II	14/01/2015
260871	JOSE LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	A	II	13/01/2015
260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	A	II	21/01/2015
253301	JOSUE FERREIRA BRITO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	H	I	14/01/2015
256331	LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	16/01/2015
260761	LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS	VIGIA	H	I	17/01/2015
255941	LUCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	13/01/2015
253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A	II	13/01/2015
256131	LUCIRENE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	28/01/2015
260281	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	A	II	14/01/2015
253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	20/01/2015
256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I	28/01/2015
348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	D	I	08/01/2015
255121	MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	13/01/2015
255111	MARIA ONEIDE LUIZ SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
254081	MARINEL ROMANIELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	II	12/01/2015
257551	MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREFOU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	18/01/2015
256871	MARIO BRANDAO BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	18/01/2015
256931	MARI FNE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	19/01/2015
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	PSICOLOGO	C	II	12/01/2015
255171	MIRIAN BEZERRA GUIMARAES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	A	II	13/01/2015
256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	MOTORISTA	A	II	16/01/2015
253331	OSNIR LIMA DE SOUSA	MOTORISTA	A	II	13/01/2015
252141	PAULO MORAES PIMENTEL	VIGIA	F	I	14/01/2015
256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I	20/01/2015
253341	PEDRO NETO GOMES DE OUEIROZ	MOTORISTA	D	II	13/01/2015
254231	RAFAEL MATOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	20/01/2015
262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	D	II	16/01/2015
259861	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	VIGIA	H	I	18/01/2015
261541	REGINALDO GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	A	II	20/01/2015
254771	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	16/01/2015
259361	ROBERTO CLAUDIO DE JESUS NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I	27/01/2015
258941	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	MOTORISTA	A	II	23/01/2015
201041	ROBISON COSTA RODRIGUES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	A	II	01/01/2015
256881	ROSILENE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	22/01/2015
260791	ROSIVALDO TAVARES PARENTE	VIGIA	A	II	16/01/2015
255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
254821	SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	14/01/2015
254021	SOELIA DIAS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	14/01/2015
256861	TULIO CEZAR DE OLIVEIRA	VIGIA	A	II	26/01/2015
260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	A	II	22/01/2015
253291	WAGNER INOCENCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	A	II	12/01/2015
259231	WEDSON VIANA SOARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	H	I	21/01/2015
261601	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	H	I	30/01/2015
254091	WELTON DIAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	15/01/2015
261221	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	H	I	17/01/2015
261251	WILSON SANTOS SILVA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	D	I	23/01/2015
257801	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	II	16/01/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 212 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidores vinculados ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
256751	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
256771	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	A	II	13/01/2015
256781	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	A	II	10/01/2015
258241	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	A	II	17/01/2015
259421	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	D	I	13/01/2015
259431	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	A	II	13/01/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Progressão horizontal a servidor do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos 16,17 da Lei Nº 1.749, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de 22 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor do PCCR Agentes de Trânsito e Transporte na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	H	I	02/01/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro

de 2015 e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Horizontal à servidora na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
136961	CARMEM LUCIANA A. COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	II	01/07/2014	20055011077 E 2013033960

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002244, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROGÉRIO GOMES COELHO, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 300621, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 216/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015004185, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA DA PAZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413010726, lotado (a) na Secretária Municipal da Educação, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 217/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015004693, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER, do cargo de Biomédico, estatutário, matrícula nº 413018322, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015003877, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO BRITO MOURA, do cargo Comissionado de Motorista de Representação (DAS-7), matrícula nº 413018891, lotado (a) na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220/GAB/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015006464, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) BRUNA DE ALMEIDA, matrícula nº 413017453, do cargo de Biólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAD Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o modelo de Termo de Posse para cargo público na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Termo de Posse em cargo público na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Aprova o modelo de Termo de Posse em cargo público municipal, estabelecido no art. 13 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, conforme modelo constante no Anexo I a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEMAP Nº 001,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

TERMO DE POSSE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, compareceu o(a) Senhor(a) _____ nomeado(a), conforme _____ nº _____, de _____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº _____, de _____ de _____ de _____, para o cargo de _____, de provimento:

- efetivo;
 em comissão.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, através de seu representante legal.

O(A) empossado(a) foi submetido(a), previamente, a exame de saúde e julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 00000000 - Órgão Expedidor/UF, expedida em 00/00/0000, o CPF nº 00000000000 e Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprometeu-se na forma prevista pelos arts. 131 e 132 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Autoridade Empossaste

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empossado(a)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Servidor(a) responsável pela posse

Dados Completos do(a) Empossado(a):
Telefone:
Celular:
e-mail:

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 023, de 19 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Pedro Gomes de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132101, relativo ao período aquisitivo 22/02/2013 a 21/02/2014, anteriormente marcado para 18/02/2015 a 19/03/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 024/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre inexistência de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2014059183, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 126/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 48 a 50, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexistência de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME, CNPJ Nº 14.744.0004/0001-99, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), referente contratação de empresa para ministrar curso com o tema "As alterações no Simples Nacional e o novo SEFISC, a realizar-se no período de 12 a 13 de março de 2015, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º23/2015**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: empresa PALMAS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA-ME OBJETO : Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada visando aquisição/instalação e reparos de divisórias (naval e gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 010/2014 e no seu edital, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2014, vinculado aos quantitativos constante no Anexo I do Termo de Referência da Prefeitura Municipal/Secretaria de Finanças, constante nos autos do processo nº 2014054129.

VALOR: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e no processo nº 2014054129

RECURSOS: As despesas com a execução do objeto ocorrerão a conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 032700-04.122.0326-4002, SUB ELEMENTOS DE DESPESA 2400 e 1600; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39, FONTE: 001000103; constantes nas Notas de Empenho nº: 1080 e 1078 AUTORIZAÇÃO GGG: Nº. 423 de 28 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, através do Secretário Cláudio de Araújo Schuller e Empresa Palmas Comercial de Divisórias LTDA-ME, através do seu representante José Leonan Resplandes de Freitas.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE REFIÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2014**

A Prefeitura de Palmas-TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção do AVISO DE RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.155, de 12/12/2014, pág. 04.

Onde se lê:

[...] declarando vencedora do ITEM 20 a empresa TRIADE FARMACÊUTICA LTDA, com o valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) [...]

Leia-se:

[...] declarando vencedora do ITEM 20 a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) [...]

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014, referente a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da 409 Norte Palmas/TO, de interesse do Fundo Municipal de Saúde – SEMUS, Processo nº 2014044721. Após exame das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, as empresas ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, NASA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP, por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com o valor total de R\$ 811.460,31 (oitocentos e onze mil, quatrocentos

e sessenta reais e trinta um centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o adiamento da sessão de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Prestação de serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na quadra 1306 Sul; prestação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas LO-29, LO-31, NS-02, NS-04, NS-10; recapeamento da Avenida NS-04; Execução de ciclovia em concreto nos trechos: Avenida LO-27, Avenida LO-29, Avenida LO-31 e Avenida NS-04 e ciclovia delimitada com sinalização na Avenida LO-27, no trecho entre a Av. NS-04 e Av. NS-10, na lateral do estacionamento conforme detalhe do projeto; Execução de calçadas nos trechos: Avenida LO-27, Avenida LO-29, Avenida LO-31, Avenida NS-02, Avenida NS-04, Avenida NS-10, no município de Palmas/TO. Processo: 2014050778. Órgão interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 30/03/2015 às 09:00. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Certame adiado para cumprimento do prazo de publicação do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna pública à REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para futura prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob demanda, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014011454, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, justificado através do Parecer nº 2496/2014 PGM datado de 25/10/2014, fls. 722 à 726 dos autos e Despacho nº 0020/2015, datado de 20/02/2015, fl. 727 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,

que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura Aquisição de materiais de enfermagem para atender o serviço do SAMU, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014055323, atendendo pedido do órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de março de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de Enfeites de Páscoa e do Aniversário de Palmas – TO, de interesse do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015007746. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 h (horário de Brasília) do dia 09 de março de 2015, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e ampliação do cemitério, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014049493. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de fevereiro de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura contratação de empresa de engenharia especializada em

manutenção predial, com execução mediante forma indireta, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, incluindo a preventiva e corretiva, sempre que necessário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis, com fornecimento de mão-de-obra a ser contratada por hora/homem e ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e no ANEXO I, processo nº 2014053184, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde FMS. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 03/03/2015.

Palmas-TO aos, 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecerem a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ:	04.520.299/0001-66
Notificação:	574 de 06/11/2014
Documento a serem apresentados:	Balanco Patrimonial Demonstrações Contábeis Diário e Razão Plano de Contas Última Guia de Fiscalização Livro Reg Serv Prestados Constratos Serv Tomados Notas Fiscais de Serviços
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2015.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0311 de 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 17 (dezessete) dias do gozo de férias da servidora Iolete Maria Marques Ribeiro Nogueira, cargo: Assistente Administrativo, função: Assistente Administrativo, matrícula: 328781, a partir de 22/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 06/01/2015 a 04/02/2015.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe

o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0338 de 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Cilton Sergio Felício, para 40H, matrícula funcional nº 307691, cargo Professor Nível II – 40H, função: Professor de Educação Física a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0339 de 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Eldy de Souza Parente Borges, para 40H, matrícula funcional nº 6131, cargo PA-A, função: Auxiliar de Biblioteca a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 341, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Recanto Infantil, firmado com a empresa LM Brasil Instalações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.797/0001-83.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 342, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Cantinho Feliz, firmado com a empresa LM Brasil Instalações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.797/0001-83.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 343, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 344, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Cantinho da Alegria, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 345, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Contos de Fada, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 346, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 347, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Pequeno Príncipe, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 348, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Sonho de Criança, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 349, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Miudinhos, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 350, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Ciranda Cirandinha, firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 351, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Fontes do Saber, firmado com a empresa Fernandes e Lima Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.111/0001-53.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 352, de 11 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014001626, Objeto: Reforma Geral do CMEI Aconchego, firmado com a empresa Fernandes e Lima Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.111/0001-53.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0355 de 12 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora Juliane da Silva Conceição, cargo: Agente Administrativo Educacional, função Técnica, matrícula funcional nº 413009402, lotada na SEMED – Gabinete do Secretário Executivo, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 1321 de 18/12/2014, a serem usufruídas no período de 06/03/2015 a 20/03/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a doze dias do mês de fevereiro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0356 de 12 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Lourdes Silva, matrícula: 131941, cargo: Assistente Administrativo, lotado na CMEI Amâncio José de Moraes, código lotação: 29.3.4, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral, a partir de 26/01/2015.

Art. 3º Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40, código nº 563.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0357 de 12 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral do CMEI Amâncio José de Moraes, o servidor Brunno Patricio Gomes, matrícula nº 413000811, cargo: Técnico Administrativo Educacional, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso das atribuições legais, e estatutárias que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º-Criar a Comissão Especial de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos processos de Chamada Pública para compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº026 do FNDE.

Art. 2º- Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rosângela Oliveira De Sousa Vilardo- Presidente
Luara Uchôa Jacooud - Secretária
Sunamita Cruz Dos Santos- Membro
Maria Das Graças Limeira B. Lima - Membro

Art. 3º- Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis, a CHAMADA PÚBLICA atendendo a Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e Resolução de nº 026, de 17 de Julho de 2013.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, em 20 de Fevereiro de 2015.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada pública, designada pela Portaria nº 001/2015, torna público que fará realizar a Chamada pública nº 001/2015, processo nº 2015004690, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/06/2013. A retirada do Edital pelos grupos formais e informais, bem como entrega da documentação para habilitação e projeto de vendas, deve ocorrer a partir da data desta publicação até o dia 16/03/2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, com sede na Rua LO-05, Quadra T-22, APM-37, Taquari, Palmas - TO, Fone: (63) 4101-2931. Esta ACE informa também que a sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 17/03/2015, às 15:00 horas, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

Maria Iolanda Moura Lima
Presidente da ACE

Wilma Mano de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Educação (CME), através do Presidente Ivo Hemkemeier, comunica que Audiência Pública, agendada para o dia 20 de fevereiro de 2015, às 18:00 horas, no Auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo, situada na quadra 301 Norte, AV. LO 08, APM 01, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.200, de 19 de fevereiro de 2015, pág.

07, foi cancelada por motivo de atraso da solicitação de publicação nos Diários Oficiais, procedimento obrigatório para realização de audiência pública. De acordo com o Presidente do CME, será agendada uma nova data para realização da Audiência, cuja a mesma será divulgada posteriormente, como também informada aos atores envolvidos na discussão.

Palmas, 20 de fevereiro de 2015.

Ivo Hemkemeier
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 108/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2014

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E MUDAS TROPICAIS	2014006280	10065	39.500,00
TOTAL			39.500,00

PORTARIA Nº 119, de 19 de fevereiro de 2015

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público,

devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR á servidora Marlúcia Alves de Araújo Souza, matrícula funcional nº 413008078 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 603 Norte e em substituição DESIGNAR o servidor Mauro Antônio Costa Maués, matrícula funcional nº 413019156 para desempenhar referida função na USF 603 Norte.

Art. 2º DISPENSAR á servidora Luanna Vieira Rodrigues, matrícula funcional nº 413007249 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 508 Norte e em substituição DESIGNAR a servidora Silmara Costa Cunha Diniz, matrícula funcional nº 4130208120 para desempenhar referida função na USF 508 Norte.

Art. 3º DISPENSAR á servidora, Carine Pereira de Oliveira, matrícula funcional 8378070 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Alto Bonito e em substituição DESIGNAR o servidor Hélio Marco Pereira Lopes Júnior, matrícula funcional nº 413018441 para desempenhar referida função na USF Alto Bonito.

Art. 4º DISPENSAR á servidora, Vera Lúcia Bispo Martins, matrícula funcional nº 413014142, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Novo Horizonte e em substituição DESIGNAR a servidora Flávia Regina Feitosa Modesto, matrícula funcional nº 413020906 para desempenhar referida função na USF Novo Horizonte.

Art. 5º DISPENSAR á servidora, Samara Cavalcante Faleiro, matrícula funcional nº 413013514, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Aurenny II e em substituição DESIGNAR a servidora Rosilda Luiz de Albuquerque, matrícula funcional nº 413018663, para desempenhar referida função na USF Novo Horizonte.

Art. 6º DISPENSAR á servidora, Keila Nunes da Conceição, matrícula funcional nº 413009729, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Liberdade e em substituição DESIGNAR a servidora Elivânia Quixaba Neres, matrícula funcional nº 413018431, para desempenhar referida função na USF Liberdade.

Art. 7º DISPENSAR á servidora, Silmara da Silva Maracaybe, matrícula funcional nº 413009695 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Bela Vista e em substituição DESIGNAR a servidora Giselle Rodrigues de Faria, matrícula funcional nº 413016794, para desempenhar referida função na USF Bela Vista.

Art. 8º DISPENSAR á servidora, Klaytina Paloma da Silva Amorim, matrícula funcional nº 413007614 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Morada do Sol e em substituição DESIGNAR a servidora Marissa de Jesus Santana, matrícula funcional nº 413018934, para desempenhar referida função na USF Morada do Sol.

Art. 9º DISPENSAR á servidora, Luizinha Dias Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 413009737 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Santa Bárbara e em substituição DESIGNAR a servidora Lillya Luara Porto Feitosa, matrícula 413018449 para desempenhar referida função na USF Santa Bárbara.

Art. 10º DISPENSAR á servidora, Geisla Godinho Gonçalves, matrícula funcional nº 413014096 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF José Lúcio de Carvalho e em substituição DESIGNAR a servidora Daniela de Souza Silva, matrícula funcional nº 413018730 para desempenhar referida função na USF José Lúcio de Carvalho.

Art. 11º DISPENSAR á servidora, Ivana Felícia Souza dos Santos, matrícula funcional nº 7042982 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 403 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Albanice Duarte Lima Pinto, matrícula funcional nº 159361 para desempenhar referida função na USF 403 Sul.

Art. 12º DISPENSAR a servidora, Ana Cristina Barbosa de Mendonça, matrícula funcional nº 8192456 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 1004 Sul e em substituição DESIGNAR o servidor Ériko Marvão Monteiro Duarte, matrícula funcional nº 157631 para desempenhar referida função na USF 1004 Sul.

Art. 13º DISPENSAR a servidora, Kivia Mayane R. Melo Xavier , matrícula funcional nº 413017113 na função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF 1206 Sul e em substituição DESIGNAR a servidora Tanha Mara Naomi Kikushi Silva, matrícula funcional nº 3262183 para desempenhar referida função na USF 1206 Sul.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 120, de 19 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a responsabilidade técnica pelos serviços médicos nas Unidades de Saúde da Família e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência,

finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre a criação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da medicina, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua a Resolução CFM nº 1.716/2004 que versa sobre a obrigatoriedade do responsável técnico médico solicitar junto ao Conselho Regional de Medicina o cadastro ou registro do estabelecimento onde existam atividades médicas.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para ser Responsável Técnico pela medicina nas Unidades Básica de Saúde desta municipalidade os servidores relacionados no ANEXO I desta portaria a partir desta data.

Art. 2º A Responsabilidade Técnica será exercida sem vantagens adicionais ao cargo ocupado pelo servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MEDICINA

SEQ	USF	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
01	USF 307 NORTE307 NORTE , alameda 09, APM 12 - Fone: 3218-5288 COORDENADOR : MARCIO NUNES DA LUZ CNES : 2467976	Nésio Fernandes de Medeiros CRM TO: 170014 Programa Mais Médico
02	USF 403 NORTE 403 NORTE ,alameda 01 , APM 40, Fone: 3218-5205 COORDENADOR : EDILEUZA RODRIGUES MARQUES CNES : 2467941	Janaina Franco Neves Paredes CRM TO: 2153
03	USF 405 NORTE 405 NORTE ,alameda 01 , APM 10, Fone: 3218-5388 COORDENADOR : MARIA ELENICE O. FERNANDES CNES : 6276474	Matrícula: 303.811 Álvaro Ferreira da Silva
04	USF 406 NORTE 406 NORTE, alameda 03, APM 09 - Fone: 3218-5361 COORDENADOR : MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA CNES : 2467895	Andréia Lopes Ribeiro Matrícula:413018482
05	USF 503 NORTE 503 NORTE, Avenida NS-05, APM 19 - Fone: 3218-5376 COORDENADOR : GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA CNES : 2492709	Murilo Viana Santana Medeiros Matrícula: 413.018.418

06	UBS 508 NORTE 508 NORTE, alameda 11, APM 49 – Fone: 3218-5611 COORDENADOR : JOELMA DE ALMEIDA RAMOS CNES : 3258017	Marian Mascarenhas de Paula CRM TO: 3311 Programa Mais Médico
07	USF 603 NORTE 603 NORTE, alameda14., lote 27 - Fone: 3218-5368 COORDENADOR : JOÃO BATISTA DOS S. APOLIANO CNES : 2492717	Alicja Elzbieta Cupek Stafin Matrícula: 814959 Estado Matrícula:307. 921 Município
08	USF LOIANE MORENO VIEIRA 210 SUL, alameda 07, APM 07 - Fone: 3218 5450 COORDENADOR : LUCIANA GOMES SOUSA SANTOS CNES : 7154992	Lilian Vilela Mancilha Marques Matrícula: 865442-5 Estado Matrícula: 413.010.315 Município
09	USF 403 SUL 403 SUL alameda 01, APM 02 - Fone: 3218-5362 COORDENADOR : MARIENE AFONSO DE M. OLIVEIRA CNES : 2468093	Katarina Fonseca Ferreira Matrícula: 413.018.618
10	USF 712 SUL 712 SUL, alameda 02, APM 11A - Fone: 3218-5331 COORDENADOR : MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES MONTEIRO CNES : 2492504	Múcio José Breckefeld Lopes Fernandes Matrícula: 469.237 Funasa Matrícula: 628301-2 Estado
11	USF 806 SUL 806 SUL alameda 03, APM 19 - Fone: 3218-5487 COORDENADOR: NEUMA SILVA MELO TAVARES CNES : 2594161	Anne Leites Flãmia Matrícula: 413.018.746
12	USF 1004 SUL 1004 SUL alameda 11, Al 09D - Fone: 3218-5359 COORDENADOR: ROSILENE GOMES DE SOUZA CNES : 2594056	Tamyres Patricia Ribeiro Alencar Matrícula: 413.018.281
13	USF 1103 SUL 1103 SUL , alameda 17, APM 13 - Fone: 3218-5056 COORDENADOR : JOSÉ ALVES TEIXEIRA CNES : 5165210	Clayton de Souza Matrícula: 413.020.873
14	USF 1106 SUL 1106 SUL alameda 23, lotes 09 e 11 - Fone: 3218-5415 COORDENADOR : CORINA R. MACHADO CNES : 2492490	Ticiane Nunes de Oliveira Matrícula: 413.020.893
15	USF VALÉRIA MARTINS PEREIRA 1206 SUL, APM 03 - Fone: 3218-5449 COORDENADOR : Gleyciene Circuncisão Nunes de Sousa CNES : 2594064	Thaise Barnabé Rodrigues Matrícula: 413-02920
16	USF EUGÊNIO PINHEIRO DA SILVA Aurenly I, Rua Natal, APM NW 01G - Fone: 3218- 5434 COORDENADOR : DELCI DA CONCEIÇÃO P. DA CUNHA CNES : 3035077	Pedro Ernani Portela Cruz Matrícula: 8165700
17	USF AURENY II Aurenly II Qd. 33, lotes 01 e 02 - Fone: 3218-5410 COORDENADOR : CARMENCITA C. G. DA SILVA CNES : 2467984	Fabrine Vieira Ribeiro CRM-TO: 3048 Matrícula: 413.020.831
18	USF LIBERDADE Aurenly III APM 10 - Fone: 3218-5411 COORDENADOR : MARIA BONFIM R. DE F. SOUZA	Lais Brito Peres Matrícula: 413.009.733
19	USF JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO Lago Sul: APM 11, Lote 03, - Fone: 3218 5453 COORDENADOR : VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA CNES : 7138164	Maria Selma Soares CRM TO: 3297 Programa Mais Médico
20	USF LAURIDES LIMA MILHOMEM Aurenly III Rua 39, APM 21 - Fone: 3225 7084 COORDENADOR : KATIA ALVES ALMEIDA CNES : 2468077	Edivaldo Cardozo da Costa Matrícula: 413.009.667
21	USF NOVO HORIZONTE Aurenly IV, APM 07 - Fone: 3218-5414 COORDENADOR : EDSONIA T. MENDES LIMA CNES : 2468085	Marília Sampaio Oliveira Matrícula: 413.011.433

22	USF ALTO BONITO Aurenly IV, APM 09, nº 20 - Fone: 3218-5386 COORDENADOR : MARIA GORETE F. S. MIRANDA CNES : 2468042	Marcia Maria Brito Santos Costa Matrícula: 413.013.714
23	USF SANTA BÁRBARA APM 09, Esquina da Av Contorno c/ Rua 15 – Fone:3218 5420 COORDENADOR : HELOENE MARTINS DA S. SOUZA CNES : 2492725	Fernanda de Oliveira Costa Matrícula: 413.013.078
24	USF TAQUARI Quadra T 31, APM 23 e 24, Taquari, Fone: 3031 1184 COORDENADOR : JAIRO DOS REIS LIMA CNES : 5314240	Yusmari Romero Delfino RMS TO: 1700030
25	USF BELA VISTA Bela Vista, APM H, Rua NC 11, Qd 33 - Fone: 3218 5412 COORDENADOR: IRINEU SANTOS DA SILVA CNES : 2467879	Aline Alexandre Jorge Matrícula: 413.020.855
26	USF SETOR SUL Setor Sul, Qd . 03, Rua 11, lote 04- Fone: 3218 5267 COORDENADOR : HELOISA GOMES TAVARES OLIVEIRA CNES : 2468034	Rodrigo David Silva CRM TO: 3.272 Programa Mais Médico
27	USF SANTA FÉ Santa fé II, APM 01, Fone: 3218 5466 COORDENADOR:ANDREIA CRISTINA S. NASCIMENTO CNES : 2492512	João Luiz Filho Matrícula: 16.093.1
28	USF MORADA DO SOL Maria Rosa, rua cerejeira, qd 120 It - Fone: 3218 5419 COORDENADOR: NECY BATISTA CARVALHO BRITO CNES : 2467933	Fernanda Navarini Queiroz CRM TO: 3513 Programa Mais Médico
29	USF TAQUARUÇÚ Taquaruçu, Qd 26, lote 01 - Fone: 3554 1122 COORDENADOR : VALDA LOPES DE FONSECA CNES : 2492520	Oswaldo Pinto Neto CRM-TO: 003166 Matrícula: 413.020.767
30	USF BURITIRANA Rua Donato Pereira da Silva, Al 32, Buritirana, 3533 1038 COORDENADOR: JOÃO VIEIRA CAMPOS CNES : 2468123	Benvinda Pereira Jacome Mascarenhas CRM TO: 3354 Programa Mais Médico
31	PSR TAQUARUÇÚ GRANDE PSR VIDA E LUZ, PSR SANTA TEREZINHA, PSR SÃO JOÃO, PSR SANTA FÉ RURAL, PSR SARJENTO WALTER, PSR JAÚ, PSR VÃO DO LAJEADO, PSR COQUEIRINHO CNES : 2468131	Alfredo Ramon Afonso Cavalcante Matrícula: 413.009.964

PORTARIA N.º 126, de 20 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à Empresa MARTINS Comércio de Medicamentos LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações as regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais;

CONSIDERANDO a inexecução parcial do objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2013 constante no processo nº 2013041654 (Volumes I a XIV) causado pela Empresa

MARTINS Comércio de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 02.614.637/0001-01, conforme decisão administrativa exarada no citado processo;

CONSIDERANDO ainda os graves transtornos causados à população palmense pela inadimplência contratual da empresa MARTINS Comércio de Medicamentos LTDA cuja conduta ocasionou o desabastecimento da Rede Municipal de Medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa MARTINS Comércio de Medicamentos LTDA a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao contrato descumprido, nos termos da Cláusula 13.1, alínea 'a' do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013, que corresponde ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Aplicar à Empresa MARTINS Comércio de Medicamentos LTDA a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE,
aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: ECO-SERVIÇO GETÃO E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à trituração e re-trituração de 8.925m³ (oito mil, novecentos e vinte cinco metros cúbicos) de resíduos sólidos (galhadas), de acordo com especificações e constantes no Termo de Referência nº 004/2014 do Processo Administrativo supracitado.

VALOR: R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do Processo 13.844/2014, Pregão presencial nº 039/2014, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Funcional Programática: 20.605.0306.6049, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.199, sub-elemento: 1200.

SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ECO-SERVIÇO GETÃO E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, por seus representantes legais.

Nº Autorização Grupo Gestor: 110/2014.

Data: 15 de maio de 2014.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 034/2015, de 19 de fevereiro 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Luciane de Marque Bortoli, matrícula 184131 (Titular) e Daniela Perez Silva, matrícula 324541 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Edital Nº 017/2014-FCP, Seleção de Intrutores para autarem como Prestadores de Serviço nos Projetos do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2015002290	Contratação de Instrutor de Dança para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Richard Gonçalves Teixeira	025.550.281-88	050/2015
2015001779	Contratação de Instrutora de Teoria Musical, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Libia Alves Soares	025.955.991-19	051/2015
2015001836	Contratação de Instrutor de Violão, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Marcelo Dantas Bandeira	342.674.501-10	037/2015
2015001970	Contratação de Instrutor de Pintura em Tela, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Elpidio de Paula Neto	663.490.441-34	038/2015
2015002405	Contratação de Instrutor de Dança para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Diego Weverton Andrade Neves	929.670.002-72	040/2015
2015001969	Contratação de Instrutor de Teatro, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Manoel Marcos Pereira	015.547.671-80	041/2015
2015002274	Contratação de Instrutor de Violão, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Oséias de Oliveira	471.974.472-91	042/2015
2015002404	Contratação de Instrutora de Escultura, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Sandra Peixoto de Oliveira	758.154.861-91	044/2015
2015002406	Contratação de Instrutor de Coral, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Mauro Silva Viana	015.154.411-56	043/2015
2015002282	Contratação de Instrutor de Artes Cênicas, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.	Jairo Antônio Lopes Molina	534.669.692-04	045/2015
2015001806	Contratação de Instrutora de Artes Plásticas Infantil, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Tania Marisa Pacheco Ferreira	314.544.370-49	047/2015
2015002299	Contratação de Instrutor de Bateria, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Pedro Enus Rodrigues de Souza	016.984.891-45	048/2015
2015001832	Contratação de Instrutor de Teatro, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Andrey Tamarozzi Lima	419.299.568-94	049/2015
2015007730	Contratação de Instrutora de Violão, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Edileide Ribeiro da Silva	713.106.811-04	053/2015

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII -Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 035/2015, de 20 de fevereiro 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula 1020931 (Titular) e Alexandre Costa de Castro, matrícula 413021363 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Edital Nº 017/2014-FCP, Seleção de Intrutores para autarem como Prestadores de Serviço nos Projetos do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2015001819	Contratação de Técnico Fonográfico, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Denis Kissner Ferreira	201.522.050-04	052/2015
2015001972	Contratação de Técnico em Audiovisual, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Pedro Henrique Silva Borges	005.630.661-05	046/2015
2015001968	Contratação de Produtora de estúdio Fotográfico, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade	Camila Soares Gomes	103.732.576-19	039/2015

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADO: MARCELO DANTAS BANDEIRA

OBJETO: Contratação do Sr. Marcelo Dantas Bandeira como instrutor de VIOLÃO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1241. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Marcelo Dantas Bandeira, pelo Contratado.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001836.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 038/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: ELPIDIO DE PAULA NETO
 OBJETO: Contratação do Sr. Elpidio de Paula Neto como instrutor de PINTURA EM TELA, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1235.
 VALOR: R\$ R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Elpidio de Paula Neto, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001970.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 039/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: CAMILA SOARES GOMES.
 OBJETO: Contratação da Srª. Camila Soares Gomes como PRODUTORA DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1245.
 VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Camila Soares Gomes, pela Contratada.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Euzeni Pedroso Grimm, Matrícula nº 1020931, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413021363.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001968.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 040/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: DIEGO WEVERTON ANDRADE NEVES
 OBJETO: Contratação do Sr. Diego Weverton Andrade Neves como instrutor de DANÇA, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176;

Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1244.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Diego Weverton Andrade Neves, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002405.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 041/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: MANOEL MARCOS PEREIRA
 OBJETO: Contratação do Sr. Manoel Marcos Pereira como instrutor de TEATRO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1234.
 VALOR: R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Manoel Marcos Pereira, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001969.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 042/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: OSÉIAS DE OLIVEIRA
 OBJETO: Contratação do Sr. Oséias de Oliveira como instrutor de VIOLÃO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1240.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Oséias de Oliveira, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002274.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 043/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: MAURO SILVA VIANA
 OBJETO: Contratação do Sr. Mauro Silva Viana como instrutor de CANTO CORAL, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1237.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Mauro Silva Viana, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002406.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 044/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Contratação da Srª. Sandra Peixoto de Oliveira como instrutora de ESCULTURA, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1228.
 VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Sandra Peixoto de Oliveira, pela Contratada.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002404.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 045/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: JAIRO ANTONIO LOPEZ MOLINA
 OBJETO: Contratação do Sr. Jairo Antonio Lopez Molina como instrutor de ARTES CIRCENSES, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176;

Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1232.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Jairo Antonio Lopez Molina, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002282.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 046/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES
 OBJETO: Contratação do Sr. Pedro Henrique Silva Borges como TÉCNICO EM AUDIOVISUAL para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1243.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Pedro Henrique Silva Borges, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Euzeni Pedrosa Grimm, Matrícula nº 1020931, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413021363.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001972.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 047/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: TANIA MARISA PACHECO FERREIRA
 OBJETO: Contratação da Srª. Tania Marisa Pacheco Ferreira como instrutora de ARTES PLÁSTICAS INFANTIL, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1231.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Tania Marisa Pacheco Ferreira, pela Contratada.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001806.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 048/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: PEDRO ENUS RODRIGUES DE SOUZA
 OBJETO: Contratação do Sr. Pedro Enus Rodrigues de Souza como instrutor de BATERIA, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1246.
 VALOR: R\$ 19,800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Pedro Enus Rodrigues de Souza, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002299.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 049/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: ANDREY TAMAROZZI LIMA
 OBJETO: Contratação do Sr. Andrey Tamarozzi Lima como instrutor de TEATRO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1233.
 VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Andrey Tamarozzi Lima, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001832.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 050/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: RICHARD GONÇALVES TEIXEIRA
 OBJETO: Contratação do Sr. Richard Gonçalves Teixeira como instrutor de DANÇA, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176;

Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1236.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Richard Gonçalves Teixeira, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015002290.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 051/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADA: LÍBIA ALVES SOARES
 OBJETO: Contratação da Srª. Líbia Alves Soares como instrutora de TEORIA MUSICAL, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1242.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Líbia Alves Soares, pela Contratada.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001779.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 052/2015.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
 CONTRATADO: DENIS KISSNER FERREIRA
 OBJETO: Contratação do Sr. Denis Kissner Ferreira como TÉCNICO FONOGRAFICO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1247.
 VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Denis Kissner Ferreira, pelo Contratado.
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Euzeni Pedroso Grimm, Matrícula nº 1020931, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413021363.
 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015001819.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADO: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: Contratação da Srª. Edileide Ribeiro da Silva como instrutor de VIOLÃO, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4036 – Ação: Manutenção de Centros de Criatividade; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 0600; Ficha: 20152176; Organograma: 166.1.2.3.5 conforme Número de Empenho 1550.

VALOR: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Edileide Ribeiro da Silva, pela Contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Luciane de Marque Bortoli, Matrícula nº 184131, Suplente: Daniela Perez Silva, Matrícula nº 324541.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015007730.

Fundação de Meio Ambiente

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA), neste ato representado pela Excelentíssima Presidenta Interina, Germana Pires Coriolano, com fulcro no art. 8º, inc. III, na Lei nº 9605/1998; no art. 20, Inc. I, do DEC. 6.514/2008; e art. 32, inc. IV, VI, do DEC. 244/2002, torna público a SUSPENSÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 111/2014, para atividade tratamento e disposição de resíduos perigosos, concedida nos autos do processo administrativo nº 2013044165, ao empreendimento R e R Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.195.098/0002-23, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Qd. 08, Lotes 01 e 02, Distrito Industrial de Taquaralto, município de Palmas-To, no Relatório de Fiscalização nº 13/2015.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se e,

Cumpra-se

Germana Pires Coriolano

Presidenta da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
(Interina – ato nº 0003 – DSG)

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2015

CONTRATO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42628/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07

CONTRATADA: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI – ME – 13.397.064/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP'S, COMPUTADORES ALL IN ONE, MONITORES DE LED 21,5", NOBREAK'S 700 VA E TRANSFORMADORES).

NOTA DE EMPENHO: 000048

VALOR R\$: R\$ 104.040,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.35 – EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PROPRIOS.

VIGÊNCIA: 05/02/2015 À 05/02/2016

ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS (PROCURADOR DA EMPRESA VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME).

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C.C Morais Fontes & Cia LTDA – ME, CNPJ nº 02.459.327/0001-51, torna pública que recebeu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço Quadra 606 Norte Avenida NS 10, S/N, Plano Diretor Norte, Lote 126 Lot. Lago Norte, Zona Rural, Av. NS 10, cidade Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS